



Ofício nº 343 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

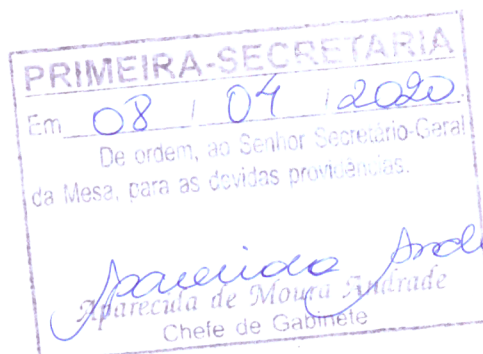
Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 24, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO MANGABEIRA DE TODOS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 80, de 2017.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa SF/SD 06/Mar/2020 17:48
Protocolo 4553
Assinatura: [Assinatura]
Origem: [Assinatura]
12 Sec.